



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

CONTRATO Nº 20260285
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21010001/25

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA J B M
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

A Secretaria de Saúde, com sede no(a) Avenida José Furtado de Mâcedo, 318, Centro, Jaguaribara / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 09.687.509/0001-29, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 19.794.018/0001-30 sediado(a) no(a) RUA CORONEL FRANCISCO REMIGIO, 868, CENTRO, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES, portador(a) do CPF nº 330.xxx.903-xx, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21010001/25 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2025042401PERP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, POSTOS DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFÉRICO Nº22	DESCARPACK	Caixa	33.0	31,00	1.023,00
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 22 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.caixa contendo 50 unidades.						
2	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFÉRICO Nº24	DESCARPACK	Caixa	76.0	31,00	2.356,00
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 24 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E						



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PARA VERIFICAR A AUTENTICAÇÃO DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2025
Assinado por: Jose Mardilson Bezerra de Moraes

Assinado de forma digital por: JOSE MARDILSON BEZERRA DE MORAES:330298303
Data: 2025.07.10 15:08:13 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Caixa contendo 50 unidades.

3	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS-ADULTO	MEDIX	Unidade	585.0	0,60	351,00
Cateter Nasal Tipo Óculos - Para Administração De Oxigênio, Flexível, Descartável, Anatômico, Com Sistema De Fixação Que Não Cause Desconforto Ao Paciente. Embalagem Individual Estéril, Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização E, Tempo De Validade. Registro No M. S. UNIDADES						
4	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NATHY	Pacote	270.0	13,50	3.645,00
Algodão Hidrófilo 500gr - Em Manta Uniforme, Livre De Impurezas, Manchas Ou Qualquer Outro Defeito; Livre De Alveante Óptico. Apresentar Ph Entre 5.0 E 8.0. Ser Atóxico E Apirogênico. Apresentar Hidrofilidade Menor Que 30 Segundos, Grau De Alveira Superior A 70%. Apresentar Massa/Unidade Conforme Indicado Na Embalagem. Ser Embalado De Maneira A Assegurar A Integridade Do Produto. Embalagem Com Dados De Identificação Do Fabricante, Nome E Marca Do Produto, Numero Do Lote, Data De Fabricação, Prazo De Validade, Dimensões, Composição, Nome Do Responsável Técnico E Certificado De Isenção Do Registro pacote contendo 1 unidade.						
5	ATADURA DE CREPOM 10CM C/12 UNID	TEXCARE	Pacote	1125.0	5,00	5.625,00
Atadura De Crepom (10CM X4,5m) Faixa Contínua De Tecido 100% Algodão Ou Misto, 11 Fios Com Propriedades Elásticas No Sentido Longitudinal De No Mínimo 50%, Com Bordas Delimitadas. Livre De Impurezas, Fios Soltos Rasgos E Manchas. Enrolada Uniformemente Em Forma Cilíndrica Em Toda A Sua Extensão. Embalada Individualmente Compatível Com Esterilização A Vapor Óxido De Etileno E Radiação Gama. Embalada De Maneira A Assegurar A Integridade Do Produto Até O Momento Do Uso. Embalagem Individual Contendo Identificação Do Fabricante, Nome E Marca Do Produto, Numero Do Lote, Data De Fabricação, Prazo De Validade, Dimensões, Composição, Nome Do Responsável Técnico E Certificado De Isenção Do Registro. pacote contendo 12 unidades.						
6	GAZE ACOLCHOADA	POLARFIX	Unidade	1800.0	1,20	2.160,00
Compressa De Gaze Acolchoada. Estéril 15cmx30cm (COM Variação De 2cm Para + Ou -) Confeccionada Com Uma Camada De Algodão Hidrófilo. Recoberta Por Uma Camada De Gaze. Livre De Fios Soltos, Rebarbas E Impurezas. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica Combinado Com Filme Plástico Compatível. Embalagem Íntegra Que Permita Abertura Asséptica. Contendo Externamente: Identificação Do Fabricante, Nome E Marca Do Produto, Número Do Lote, Data De Fabricação, Data E Processo De Esterilização, A Indicação De Que É De Uso Único, Prazo De Validade, Dimensões, Composição, Nome Do Responsável Técnico, Número Do Registro Na Anvisa.						
7	ESPARADRAPO 10 X 4,5	MISSNER	Rolo	837.0	6,00	5.022,00
Esparadrapo Impermeável (10CM X 4,5m) - Cor Branca, Confeccionado Em Tecido, Fita Adequada De Fios De Algodão, Massa Adesiva Com Boa Aderência, Isento De Substâncias Alérgicas, Enrolado Em Carretel. Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência.						
8	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	MISSNER	Rolo	216.0	3,00	648,00
Fita Adesiva Para Uso Hospitalar (19MM X 50m) Cor Branca - Com Dorso De Papel Crepado Recoberto Com Adesivo Na Face Interna Resistente A Esterilização Pelo Calor Úmido. Embalagem Individual Com Dados De Procedência, Com Dados De Identificação, Procedência, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.						
9	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA AUTOCLAVE	MISSNER	Rolo	216.0	3,65	788,40
Fita Adesiva para autoclave - Com Indicador Químico 19mmx 30m Com Dorso De Papel Crepado, Sinalizador Visual De Passagem Pelo Vapor. Recoberto Com Adesivo De Boa Qualidade Na Face Interna. Resistente A Esterilização Por Calor Úmido. Embalagem Individual Com Dados De Identificação E Procedência E Registro Em Órgão Competente.						
10	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7.0	MEDIX	Par	2025.0	1,45	2.936,25
Luva Cirúrgica Estéril - Confeccionada Em Látex Natural, Baixo Teor De Proteínas E Substâncias Tóxicas, Clorada (ANTI-ALERGÊNICA), Textura Uniforme, Formato Anatômico, Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistente À Tração. Punho Com Bainha, Comp. Mínimo De 28cm. Não Talcada. Acondicionada Em Invólucro Interno Com Dobras Conforme Padrão Hospitalar, Com Indicativo De Mão Direita E Esquerda E Numeração, Envelopada Aos Pares Em Embalagem De Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Com Abertura Asséptica, Contendo Externamente Os Dados De Identificação E Procedência. Registro No M.S. E. C. A Do M. Th. Impressos Na Própria Luva Conforme Legislação E Código De Defesa Ao Consumidor. Tamanho: 7,0.						
11	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 7.5	MEDIX	Par	2025.0	1,45	2.936,25
Luva Cirúrgica Estéril - Confeccionada Em Látex Natural, Baixo Teor De Proteínas E Substâncias Tóxicas, Clorada (ANTI-ALERGÊNICA), Textura Uniforme, Formato Anatômico, Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistente À Tração. Punho Com Bainha, Comp. Mínimo De 28cm. Não Talcada. Acondicionada Em Invólucro Interno Com Dobras Conforme Padrão Hospitalar, Com Indicativo De Mão Direita E						



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS A SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Em: 10/07/2025

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:33029830
349
Dados: 2025.07.10
13:08:25 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

029830349



Esquerda E Numeração, Envelopada Aos Pares Em Embalagem De Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Com Abertura Asséptica, Contendo Externamente Os Dados De Identificação E Procedência. Registro No M.S. E C. A Do M. Tb. Impressos Na Própria Luva Conforme Legislação E Código De Defesa Ao Consumidor. Tamanho: 7,5.

12	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0	MEDIX	Par	1575.0	1,45	2.283,75
Luva Cirúrgica Estéril - Confeccionada Em Látex Natural, Baixo Teor De Proteínas E Substâncias Tóxicas, Clorinada (ANTI-ALERGÊNICA), Textura Uniforme, Formato Anatômico, Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistente À Tração. Pucho Com Bainha, Comp. Mínimo De 28cm. Não Talçada, Acondicionada Em Invólucro Interno Com Dobras Conforme Padrão Hospitalar, Com Indicativo De Mão Direita E Esquerda E Numeração, Envelopada Aos Pares Em Embalagem De Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico, Com Abertura Asséptica, Contendo Externamente Os Dados De Identificação E Procedência. Registro No M.S. E C. A Do M. Tb. Impressos Na Própria Luva Conforme Legislação E Código De Defesa Ao Consumidor. Tamanho: 8,0.						
13	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P	MEDIX	Caixa	1215.0	24,00	29.160,00
Luva Para Procedimentos -antialérgica, Confeccionada Em Látex Natural, Textura Uniforme, Ambidestra, Com Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistente À Tração; Comprimento Mínimo De 25cm., Lubrificada Com Material Atóxico. Acondicionada Em Embalagem Coletiva, Contendo Externamente Dados De Identificação E Procedência. Registro No M.S. E C.A. Do M.Tb. Impressos Na Própria Luva Conforme Legislação E Código De Defesa Ao Consumidor. Caixa Contendo 50 Pares. Tamanho: P						
14	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM M	MEDIX	Caixa	1350.0	24,00	32.400,00
Luva Para Procedimentos - Não Estéril, Confeccionada Em Látex Natural, Textura Uniforme, Ambidestra, Com Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistente À Tração; Comprimento Mínimo De 25cm., LUBRIFICADA Com Material Atóxico. Acondicionada Em Embalagem Coletiva, Contendo Externamente Dados De Identificação E Procedência. Registro No M.S. E C.A. Do M.Tb. Impressos Na Própria Luva Conforme Legislação E Código De Defesa Ao Consumidor. Caixa Contendo 50 Pares. Tamanho: M						
15	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM G	MEDIX	Caixa	315.0	24,00	7.560,00
Luva Para Procedimentos - Não Estéril, Confeccionada Em Látex Natural, Textura Uniforme, Ambidestra, Com Alta Sensibilidade Tátil, Boa Elasticidade E Resistente À Tração; Comprimento Mínimo De 25cm., LUBRIFICADA Com Material Atóxico. Acondicionada Em Embalagem Coletiva, Contendo Externamente Dados De Identificação E Procedência. Registro No M.S. E C.A. Do M.Tb. Impressos Na Própria Luva Conforme Legislação E Código De Defesa Ao Consumidor. Caixa Contendo 50 Pares. Tamanho: G						
21	MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA TRIPLA	MEDIX	Caixa	2025.0	6,75	13.668,75
Máscara Descartável cirúrgica tripla descartável- Confeccionada Em Três Camadas, com elástico, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex e de uso único. Caixa com 50 unidades.						
22	MÁSCARA PARA TB	MEDIX	Caixa	33.0	35,00	1.155,00
Máscara Para Proteção Contra Tb - Máscara Para Proteção Contra O Bactéria Da Tuberculose, Composta De 04 Camadas De Proteção, Duas Extremidades De Polipropileno (SPUBOND), Um Filtro De Polipropileno (MELTBLOWN) E Um Filme Plástico Respirável (LONCET Film) Que Impede A Passagem De Fluidos Corporais. Eficiência De Filtração Bacteriana (BFE) Acima De 99%. Design Especialmente Anatômico Que Proporciona O Ajuste Perfeito Ao Rosto, Evitando A Saída De Ar Pelas Bordas. Duplo Sistema De Tiras Elásticas Para Pressão Anatômica. Embalagem Adequada Constando Externamente Dados De Identificação, Procedência, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Caixa com 20 unidades.						
23	MASCARA P/AEROSOL COMPLETA ADULTO	PROTEC	Unidade	22.0	9,51	209,22
MASCARA uso adulto, para oxigenio, completo, composto de mascara, copo e extensao. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao.						
24	MASCARA P/AEROSOL COMPLETA INFANTIL	PROTEC	Unidade	22.0	9,50	209,00
MASCARA uso infantil, para oxigenio, completo, composto de mascara, copo e extensao. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao.						
25	TOUCA DESCARTÁVEL	MEDIX	Pacote	405.0	5,90	2.389,50
Touca Descartável - Confeccionado Em Falso Tecido, Diâmetro Mínimo De 45cm, Com Elástico Em Toda A Sua Volta. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência. Pacote Contendo 100 Unidades. Gramatura: 20g/M².						
26	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	Litro	49.0	49,80	2.440,20



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A SUA CAMARA PARA O QR CODE ABAIXO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Assinatura do Responsável Técnico
DATA: 10/07/2025

Assinado de forma
digital por JOSE
MARCILSON
BEZERRA DE
MORAES-330298303
49
Dados: 2025.07.10
15:08:41 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

Solução Antisséptica À Base De Pvpí A 10% (1% De Iodo Disponível) Em Veículo Aquoso, Solução Degermante, Acondicionada Em Recipiente Plástico, Fosco. Contendo 1000ml, Com Tamp.A Laçada, Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro Em Órgão Competente.

27	SABÃO LÍQUIDO 1000 ML	FORTSAN	Litro	288.0	5,84	1.681,92
Sabão líquido neutro, uso hospitalar - composição: lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropilbetaina, dietanolamida de ácido graxo de coco, cloreto de sódio, ácido cítrico, conservante, fragrância corante e água deionizada. Tamp.A Rosqueada Com Lacre De Segurança. Embalagem Constando Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Prazo De Validade E Registro Em Órgão Competente Conforme Código De Defesa Do Consumidor. Embalagem de 1litro						
28	LAMINA DE BISTURI Nº15	MEDIX	Caixa	38.0	15,00	570,00
Lâmina P/ Bisturi Nº 15 - Lâmina De Aço Inoxidável, Isenta De Rebarbas E Sinais De Oxidação, Ponta Afiaada, Perfeita Adaptação Ao Cabo. Com Protetor Na Lâmina Cabo Confeccionado Em Material Resistente. Estéril, Em Embalagem Individual, Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica Adequada, Segura, Contendo Dados De Identificação, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Caixa Com 100 Lâminas.						
29	AGUA OXIGENADA 1000 ML	FARMAX	Litro	135.0	6,50	877,50
Peróxido De Hidrogênio A 3% 1000ml - Solução À Base De Peróxido De Hidrogênio (ÁGUA Oxigenada 10 Volumes). Uso Hospitalar, Embalagem Fosca, Tamp.A Externa Rosqueada E Interna Vedante. Frasco Contendo Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro Em Órgão Competente.						
30	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	MEDIX	Unidade	405.0	2,90	1.174,50
Coletor De Urina Sistema Fechado Adulto - Bolsa Coletora Confeccionada Em Material Resistente, Branco Opaco, Na Face Posterior E Transparente Na Face Anterior, Com Válvula Anti-Refluxo, Filtro De Ar. Sistema De Fluxo Contínuo De Drenagem E Esvaziamento, estéril - Com Sistema Prático De Fixação A Bolsa Clamp. De Fechamento Firme E Seguro Ao Manuseio. Tubo Em Pvc Branco Transparente, Medindo No Mínimo 1,20m De Comprimento. Adaptador De Sonda Escalonada De Material Rígido, Com Alça Para Fixação E Tiras Para Transporte. Estéril, Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico, com volume de 2000ml, podendo ser conectado a qualquer tamanho de sonda foley- Com Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro Em Órgão Competente.						
31	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº16	MEDIX	Caixa	81.0	31,65	2.563,65
Sonda De Folley Duas Vias 100% Látex - Confeccionada Em Borracha Natural, Flexível, Formato Adequado, Com Anti-Incrustante, Ponta Proximal Arredondada Com Dois Orifícios De Drenagem Arredondados E Lisos. O Nº Da Sonda E A Capacidade Do Balão Impressos Em Local Visível E Permanente, Balão E Sonda Fundidos Em Uma Única Peça, Válvula Codificada Por Cor. Estéril, Em Embalagem Externa De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico E Interna Com Manga Perfurada. Calibre: Nº 16 Com balão caixa com 10 unidades.						
32	SONDA URETRAL Nº10	MEDIX	Pacote	450.0	5,80	2.610,00
Sonda Uretral - Descartável, Confeccionada Em Material Atóxico, Maleável, Transparente, Atraumático, Siliconizada. Estéril, Em Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro No M.S. Nº 10 pacote com 10 unidades.						
33	SONDA URETRAL Nº12	MEDIX	Pacote	450.0	5,75	2.587,50
Sonda Uretral - Descartável, Confeccionada Em Material Atóxico, Maleável, Transparente, Atraumático, Siliconizada. Estéril, Em Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico Com Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro No M.S. Nº 12 pacote com 10 unidades.						
34	ABAIXADOR DE LÍNGUA	MEDIX	Pacote	180.0	4,50	810,00
Abaixador De Língua Em Madeira - Espátula Em Madeira Descartável, Formato Convencespátula Ionomal Com Extremidades Arredondadas Com 14cm De Comprimento. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência. Pacote Com 100 Unidades.						
35	COLETOR UNIVERSAL	SR	Unidade	1125.0	0,40	450,00
Pote Coletor Universal Com Capacidade De 35 Ml A 50 Ml, Boca Larga, Tamp.A Rosqueável E Plástico Transparente Para Bacilosopia (BK).						
36	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	PROTEC	Unidade	27.0	9,00	243,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
DESCARTE SUA CópIA PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE EM ASSINATURA
DATA: 10/07/2025

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES 330298303
49
Dados: 2026.07.10
15:08:39 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

J
A
E
N
20250710



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

Copo umidificador de oxigênio - copo umidificador para oxigênio, rosqueável, plástico transparente, de 50 a 100ml, com graduação de volume mínimo e máximo.

37	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	MEDIX	Caixa	108.0	7,00	756,00
Agulha Hipodérmica Descartável - Cânula De Aço Inoxidável, Parede Fina, Siliconizada, Bisel Tri-Facetado Com Protetor De Encaixe Firme. Estéril Em Embalagem Individual, Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Calibre: (13 X 4,5).Caixa com 100 unidades						
38	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	MEDIX	Caixa	27.0	7,00	189,00
Agulha Hipodérmica Descartável - Cânula De Aço Inoxidável, Parede Fina, Siliconizada, Bisel Tri-Facetado Com Protetor De Encaixe Firme. Estéril Em Embalagem Individual, Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Calibre: (20X 5,5).Caixa com 100 unidades.						
39	AGULHA DESCARTAVEL 25X8	MEDIX	Caixa	225.0	7,00	1.575,00
Agulha Hipodérmica Descartável - Cânula De Aço Inoxidável, Parede Fina, Siliconizada, Bisel Tri-Facetado Com Protetor De Encaixe Firme. Estéril Em Embalagem Individual, Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Calibre: 25 X 8caixa com 100 unidades.						
40	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	MEDIX	Caixa	333.0	7,00	2.331,00
Agulha Hipodérmica Descartável - Cânula De Aço Inoxidável, Parede Fina, Siliconizada, Bisel Tri-Facetado Com Protetor De Encaixe Firme. Estéril Em Embalagem Individual, Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Calibre: 40 X 12 Caixa com 100 unidades.						
41	MULTIVIAS	MEDIX	Caixa	39.0	28,00	1.092,00
Torneira Cirúrgica 3 Vias - Descartável, Confeccionada Em Material Adequado, Estrutura Transparente, Conectores Luer Lock Universais, Com Tamp. A E Orientador De Fluxo Direcionado. Estéril, Em Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico Com Filme Termoplástico, Constando Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro Em Órgão Competente.CAIXA COM 50 UNIDADES.						
42	EQUIPO MACROGOTAS	MEDIX	Pacote	675.0	12,20	8.235,00
Equipo Macrogotas - Para Administração De Soluções Parenterais, Composto De Lanceta Com Ponta Iso, Escalonada, Com Injetor Para Medicação, Câmara Flexível De Gotejamento Projetada Para 20 Gotas/Ml, Transparente. Regulador De Fluxo Tipo Roleta, Tubo Flexível, Transparente, Medindo No Mínimo 1.40mts, Adaptador Luer Macho. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Compatível Com Soluções Em Bolsas De Sistema Fechado.PACOTE COM 20 UNIDADES.						
43	SERINGA DESCARTAVEL 1ML	MEDIX	Unidade	2250.0	0,23	517,50
Seringa Descartável 1ml: Confeccionada Em Plástico Transparente, Atóxico, Apirrogênico. Cilindro Com Escala De Graduação Visível E Graduada Em Unidades (ESCALA De 2 Em 2 Unidades). Agulha Fixa Integrada De 13 Mm De Comprimento Por 0,30 Mm De Diâmetro, Sem Espaço Morto E Com Capacidade Para 100 Unidades De Insulina. Dispositivo De Segurança Fixo Ao Corpo Da Seringa Que Destiza Sobre A Agulha, Em Direção Ao Bisel, Até Encobri-Lo.Uma Vez Que O Dispositivo É Acionado, Ele Trava, Reduzindo O Risco De Acidente E Impedindo E Reutilização. Embalagem Contendo Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde Conforme Código De Defesa Do Consumidor. A Empresa Ganadora Deverá Disponibilizar Um Programa De Educação Especial Para Diabéticos Conforme Lei 11.347 De 27 De Setembro De 2006. . Apresentação: 01 ML C/ Agulha 13 x 0,38xmm.						
44	SERINGA DESCARTAVEL 3ML	MEDIX	Unidade	15750.0	0,15	2.362,50
Seringa Descartável - Confeccionada Em Plástico Transparente, Atóxico, Apirrogênico. Contendo Dispositivo De Segurança, Cilindro Com Escala De Graduação Visível, Com Anel De Retenção, Flange Com Formato Adequado; Êmbolo Quebrável Com Pistão Lubrificado. Estéril, Em Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Com Abertura Asséptica, Constando Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No M.S. E Conforme Código De Defesa Ao Consumidor.						
45	SERINGA DESCARTAVEL 5ML	MEDIX	Unidade	19800.0	0,18	3.564,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
ADONDE SUA CAMARADA O CORTEJO AGUARDAR
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026

Assinado de forma
digital por JOSE
MARCILSON BEZERRA
DE
MORAES:3302963034
9
Data: 2026.07.10
15:09:11 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro

CPF 63.490-000



Seringa Descartável - Confeccionada Em Plástico Transparente, Atóxico, Apirogênico. Contendo Dispositivo De Segurança, Cilindro Com Escala De Graduação Visível, Com Anel De Retenção, Flange Com Formato Adequado; Êmbolo Quebrável Com Pistão Lubrificado. Estéril, Em Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Com Abertura Asséptica, Constando Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro No M.S. E Conforme Código De Defesa Ao Consumidor. Apresentação: 5ml

46	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	MEDIX	Unidade	15750.0	0,25	3.937,50
----	--------------------------	-------	---------	---------	------	----------

Seringa Descartável - Confeccionada Em Plástico Transparente, Atóxico, Apirogênico. Contendo Dispositivo De Segurança, Cilindro Com Escala De Graduação Visível, Com Anel De Retenção, Flange Com Formato Adequado; Êmbolo Quebrável Com Pistão Lubrificado. Estéril, Em Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Com Abertura Asséptica, Constando Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro No M.S. E Conforme Código De Defesa Ao Consumidor. Apresentação: 10ml, Sem Agulha.

47	SERINGA DESCARTAVEL 20ML	MEDIX	Unidade	17550.0	0,40	7.020,00
----	--------------------------	-------	---------	---------	------	----------

Seringa Descartável - Confeccionada Em Plástico Transparente, Atóxico, Apirogênico. Contendo Dispositivo De Segurança, Cilindro Com Escala De Graduação Visível, Com Anel De Retenção, Flange Com Formato Adequado; Êmbolo Quebrável Com Pistão Lubrificado. Estéril, Em Embalagem Individual De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Com Abertura Asséptica, Constando Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro No M.S. E Conforme Código De Defesa Ao Consumidor. Apresentação: 20ml, Sem Agulha.

48	ALCOOL HIDRATADO 70%	VIC PHARMA	Caixa	135.0	80,00	10.800,00
----	----------------------	------------	-------	-------	-------	-----------

Álcool Hidratado A 70% - Acondicionado Em Recipiente De Plástico, Tamp.A Rosqueada. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade, Lote E Registro Em Órgão Competente Conforme Código De Defesa Do Consumidor. CAIXA COM 12 UNIDADES.

49	SCALP Nº21	MEDIX	Caixa	38.0	25,00	950,00
----	------------	-------	-------	------	-------	--------

Scalp - Dispositivo Para Acesso Vascular Periférico. Constituído De Cânula, Asa, Tubo Conector, Protetor E Tamp.A, Confeccionados De Materiais Atóxicos, Apirogênicos, Livres De Rebarbas, Manchas E Materiais Estranhos. Devem Ter As Junções (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) Devidamente Vedadas, Com Fluxo Livre. Cânula De Aço Inoxidável Com Bisel Perfurante E Cortante Atraumático Em Uma Das Extremidades. Asa Flexível, Plana Com Marcação Do Calibre Da Cânula. Tubo Conector Flexível Construído De Material Transparente Ou Translúcido Com Componente Conector Luer Fêmea De Encaixe Firme Na Extremidade. Conter Protetor Para Cânula E Tamp.A Para O Conector. Estéril. Apresentar Registro Na Anvisa. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade, Nome Do Responsável Técnico. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Calibre No 21.CAIXA COM 100 UNIDADES.

50	SCALP Nº23	MEDIX	Caixa	180.0	25,00	4.500,00
----	------------	-------	-------	-------	-------	----------

Scalp - Dispositivo Para Acesso Vascular Periférico. Constituído De Cânula, Asa, Tubo Conector, Protetor E Tamp.A, Confeccionados De Materiais Atóxicos, Apirogênicos, Livres De Rebarbas, Manchas E Materiais Estranhos. Devem Ter As Junções (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) Devidamente Vedadas, Com Fluxo Livre. Cânula De Aço Inoxidável Com Bisel Perfurante E Cortante Atraumático Em Uma Das Extremidades. Asa Flexível, Plana Com Marcação Do Calibre Da Cânula. Tubo Conector Flexível Construído De Material Transparente Ou Translúcido Com Componente Conector Luer Fêmea De Encaixe Firme Na Extremidade. Conter Protetor Para Cânula E Tamp.A Para O Conector. Estéril. Apresentar Registro Na Anvisa. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade, Nome Do Responsável Técnico. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Calibre No 23.CAIXA COM 100 UNIDADES.

51	SCALP Nº25	MEDIX	Caixa	11.0	25,00	275,00
----	------------	-------	-------	------	-------	--------

Scalp - Dispositivo Para Acesso Vascular Periférico. Constituído De Cânula, Asa, Tubo Conector, Protetor E Tamp.A, Confeccionados De Materiais Atóxicos, Apirogênicos, Livres De Rebarbas, Manchas E Materiais Estranhos. Devem Ter As Junções (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) Devidamente Vedadas, Com Fluxo Livre. Cânula De Aço Inoxidável Com Bisel Perfurante E Cortante Atraumático Em Uma Das Extremidades. Asa Flexível, Plana Com Marcação Do Calibre Da Cânula. Tubo Conector Flexível Construído De Material Transparente Ou Translúcido Com Componente Conector Luer Fêmea De Encaixe Firme Na Extremidade. Conter Protetor Para Cânula E Tamp.A Para O Conector. Estéril. Apresentar Registro Na Anvisa. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade, Nome Do Responsável Técnico. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Calibre Nº 25.CAIXA COM 100 UNIDADES.

52	LENÇOL HOSPITALAR	DESCARTAVEL	USO	ARADESC	Unidade	3150.0	3,00	9.450,00
----	----------------------	-------------	-----	---------	---------	--------	------	----------



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMER PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Data: 10/07/2025
Assinado por: JOSE MARCOS DA SILVA
Assinado em: 10/07/2025
Assinado por: JOSE MARCOS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

Lençol Descartável Branco Não Tecido 2,20 X 1,60m - TEXTURA Firme, Resistente, Tamanho 2,20 X 1,60 M, Gramatura 40 G/M². Embalagem Contendo Dados De Identificação E Procedência.

53	ALMOTOLIAS BRANCAS	J PROLAB	Frasco	27.0	3,50	94,50
ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor branco, transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.						
54	ALMOTOLIAS MARROM	J PROLAB	Frasco	18.0	4,96	89,28
ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.						
55	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	MEDIX	Caixa	243.0	7,00	1.701,00
Agulha Hipodérmica Descartável - Cânula De Aço Inoxidável, Parede Fina, Siliconizada, Bisel Tri-Facetado Com Protetor De Encaixe Firme. Estéril Em Embalagem Individual, Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Calibre: (25 X 7).CAIXA COM 100 UNIDADE.						
57	TERMOMETRO DIGITAL	G-TECH	Unidade	56.0	8,56	479,36
TERMÔMETRO, digital; Características: 100% à prova d'água; Resistente contra todos os desinfetantes comuns; À prova de choque; Precisão elevada: + / - 0,1°C; Mostrador grande, com efeito, de lupa; Sinal acústico; Memória: permite armazenar a última medição; Gama de medição: 32,0°C até 43,9°C; Desconexão automática; Utiliza 1 pilha alcalina; com visor de cristal líquido de fácil visualização. A medição da temperatura é efetuada em apenas 1 minuto e o final da medição é dado através de um beep sonoro; a prova d'água. Garantia de no mínimo 2 anos.						
58	POVIDINE TOPICO 1000ML	RIOQUIMICA	Litro	90.0	48,00	4.320,00
Solução Antisséptica Tópica À Base De Pvp I A 10% (1% De Iodo Disponível) Em Veículo Aquoso, Solução Tópica, Acondicionada Em Recipiente Plástico, Fosco. Contendo 1000ml, Com Tamp.A Lacrada, Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro Em Órgão Competente.						
59	DESCARTEX	MEDIX	Pacote	162.0	45,00	7.290,00
Coletor Descartável Para Perfurocortante. Local Para Descarte De Agulhas, Lâminas E Outros Materiais Contaminados Perfurantes E Cortantes Descartáveis: - Total Proteção Contra Perfuração E Vazamento De Fluidos; - Exigido Pela Vigilância Sanitária; - Maior Proteção Para Profissionais E Pessoal De Limpeza. * Características Técnicas: - Cor Externa: Amarela, Com Dizeres Em Preto; - Fabricado Dentro Das Normas Atuais Exigidas Pelo Ipt; - Capacidade Interna: 20 L. * Apresentação: - Pacotes Contendo 10 Unidades.						
60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO	CONFORT MASTER	Pacote	180.0	41,00	7.380,00
Fralda Descartável Para Adulto- Formato Anatômico, Com Elástico Nas Pernas, Externamente Impermeável, Cobertura Interna De Falso Tecido E Película Anti-Umidade Com Camada De Gel. Fixação Lateral Por Tiras Reposicionáveis. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação E Prazo De Validade. Pacote Com 38 Unidades. Tamanho Grande (ACIMA De 70kg).						
61	SABÃO ANTISSEPTICO CX C/12 UNIDADE	FORTSAN	Caixa	45.0	78,00	3.510,00
DETERGENTE,enzimático ,bacteriostático,antimicrobiano,para desinfecção de instrumentais cirurgicos em poucos minutos,100% biodegradavel,a base de enzimas amilase,lipase ,proteas e carboidrase,digestores tamponante.Embalagem frasco com 1000ml, contendo dados de fabricação e prazo de validade.						
62	CATETER INTRAVENOSO ACESSO PERIFERICO Nº20 CX C/50	DESCARPACK	Caixa	45.0	31,00	1.395,00
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 20 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/ Certon/ Teflon/ Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.Caixa contendo 50 unidades.						
63	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº12 CX C/10	MEDIX	Caixa	14.0	25,82	361,48
Sonda de foley nº12,02 vias,balão de 30ml,estéril.Embalagem individual,em papel grau cirurgico e filme termoplástico, abertura em petala.Embalagem deverá está com data de fabricação e prazo de validade;						



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS A SUA CANCELAMENTO O QUE CIDE AO LAUDO
FRAZ VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2025

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:33029830
349
Dados: 2025.07.10
15:09:38 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

029830349



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

64	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	MEDIX	Unidade	90,0	0,69	62,10
SONDA, de aspiração traqueal, n. 06, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade.						
65	MASCARA P/ OXIGENIO INFANTIL	PROTEC	Unidade	18,0	22,14	398,52
MASCARA para oxigenoterapia, em silicone, tamanho infantil, com 06 venturis (24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.						
66	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	MEDIX	Unidade	450,0	0,75	337,50
SONDA, de aspiração traqueal, n. 10, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade.						
67	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	MEDIX	Unidade	450,0	0,75	337,50
SONDA, de aspiração traqueal, n. 12, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade.						
68	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	MEDIX	Unidade	90,0	0,80	72,00
SONDA, de aspiração traqueal, n. 14, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade.						
69	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06	MEDIX	Unidade	90,0	0,70	63,00
Sonda nasogástrica curta nº06, confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico esterilizado em óxido de etileno, embalado em P.G.C. Unidade.						
70	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12.	MEDIX	Unidade	90,0	1,20	108,00
Sonda nasogástrica longa nº12, 110cm de comprimento, confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico esterilizado em óxido de etileno, embalado em P.G.C. Unidade.						
71	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16.	MEDIX	Unidade	45,0	1,27	57,15
Sonda nasogástrica longa nº16, 110cm de comprimento, confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico esterilizado em óxido de etileno, embalado em P.G.C. Unidade.						
72	ÉTER 50% 1000ML	VIC PHARMA	Litro	11,0	30,00	330,00
ETER sulfúrico 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar, com tampa de rosca. Embalagem de 1 litro, com nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						
73	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	MEDIX	Pacote	27,0	1,21	32,67
Sonda Nasogástrica Longa - Descartável, Confeccionada Em Pvc Atóxico, Flexível, Transparente, Com Batoque, Atraumática, Siliconizada, Com Orifícios Laterais E Conector Universal. Estéril, Em Embalagem De Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Constando Dados De Identificação E Procedência, Data E Tipo Da Esterilização, Prazo De Validade E Registro Em Órgão Competente. Calibre Nº14, pacote com 10 unidades.						
74	PAPEL CREPADO 50CMX50CM	POLARFIX	Caixa	33,0	291,78	9.628,74
PAPEL CREPADO 50CM X 50CM CAIXA C/500 FOLHAS						
75	SACO LEITOSO DE LIXO HOSPITALAR 100L	RAVA	Pacote	135,0	40,00	5.400,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS A SUA CANCELAMENTO PARA O CANCELAMENTO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Data: 10/07/2026Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:33029830
349
Data: 2026.07.10
15:09:48 -03'00'Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

029830349



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

Saco para resíduos infectantes composição em polietileno e pigmentos, não adequados a conteúdos perfuro cortantes, uso exclusivo de lixo hospitalar 100l pacote contendo 100sacos.

76	ATADURA DE CREPOM 12CM C/12 UND	AMED	Pacote	450,0	7,10	3.195,00
Atadura De Crepom (12CM X4,5m) Faixa Contínua De Tecido 100% Algodão Ou Misto, 11 Fios Com Propriedades Elásticas No Sentido Longitudinal De No Mínimo 50%, Com Bordas Delimitadas. Livre De Impurezas, Fios Soltos Rasgos E Manchas. Enrolada Uniformemente Em Forma Cilíndrica Em Toda A Sua Extensão. Embalada Individualmente Compatível Com Esterilização A Vapor Óxido De Etileno E Radiação Gama. Embalada De Maneira A Assegurar A Integridade Do Produto Até O Momento Do Uso. Embalagem Individual Contendo Identificação Do Fabricante, Nome E Marca Do Produto, Número Do Lote, Data De Fabricação, Prazo De Validade, Dimensões, Composição, Nome Do Responsável Técnico E Certificado De Isenção Do Registro. Pacote contendo 12 unidades.						
77	LAMINA BISTURI Nº 11 C/100	MEDIX	Caixa	11,0	15,00	165,00
Lâmina P/ Bisturi Nº 11 - Lâmina De Aço Inoxidável, Isenta De Rebarbas E Sinais De Oxidação, Ponta Afiação, Perfeita Adaptação Ao Cabo, Com Protetor Na Lâmina Cabo Confeccionado Em Material Resistente. Estéril, Em Embalagem Individual, Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica Adequada, Segura, Contendo Dados De Identificação, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Caixa Com 100 Lâminas.						
78	LAMINA DE BISTURI Nº20	MEDIX	Caixa	22,0	15,00	330,00
Lâmina P/ Bisturi Nº 20 - Lâmina De Aço Inoxidável, Isenta De Rebarbas E Sinais De Oxidação, Ponta Afiação, Perfeita Adaptação Ao Cabo, Com Protetor Na Lâmina Cabo Confeccionado Em Material Resistente. Estéril, Em Embalagem Individual, Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica Adequada, Segura, Contendo Dados De Identificação, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Caixa Com 100 Lâminas.						
79	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR 20CMX100M	POLARFIX	Rolo	45,0	63,52	2.858,40
Embalagem P/ Esterilização A Vapor E Óxido De Etileno - Confeccionado Em Papel Grau Cirúrgico, C/ Gramatura Igual Ou Aproximada De 70g/M2, C/ Porosidade Controlada, Em Dupla Face, C/ Filme Laminado De Poliéster E Polipropileno, Resistente À Tração, Não Tóxico A 140 ° Com 30 Min, Isento De Impurezas, Transparente C/ Laterais Prensadas, Colagem Somente Na Área Do Filme C/ Reagente Químico P/ Autoclave De Vapor, Sem Rugas E Microfuros. Apresentação Em Rolos De 100m, Contendo Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Número Do Lote E Prazo De Validade. Registro No M.S. Diâmetro 20cm X 100m.						
80	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR 30CMX100M	POLARFIX	Rolo	100,0	93,37	9.337,00
Embalagem P/ Esterilização A Vapor E Óxido De Etileno - Confeccionado Em Papel Grau Cirúrgico, C/ Gramatura Igual Ou Aproximada De 70g/M2, C/ Porosidade Controlada, Em Dupla Face, C/ Filme Laminado De Poliéster E Polipropileno, Resistente À Tração, Não Tóxico A 140 ° Com 30 Min, Isento De Impurezas, Transparente C/ Laterais Prensadas, Colagem Somente Na Área Do Filme C/ Reagente Químico P/ Autoclave De Vapor, Sem Rugas E Microfuros. Apresentação Em Rolos De 100m, Contendo Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Número Do Lote E Prazo De Validade. Registro No M.S. Diâmetro 30cm X 100m.						
81	SCALP Nº19	MEDIX	Caixa	5,0	25,10	125,50
Scalp - Dispositivo Para Acesso Vascular Periférico. Constituído De Cânula, Asa, Tubo Conector, Protetor E Tamp.A, Confeccionados De Materiais Atóxicos, Apirogênicos, Livres De Rebarbas, Manchas E Materiais Estranhos. Devem Ter As Junções (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) Devidamente Vedadas, Com Fluxo Livre. Cânula De Aço Inoxidável Com Bisel Perfurante E Cortante Atraumático Em Uma Das Extremidades. Asa Flexível, Plana Com Marcação Do Calibre Da Cânula. Tubo Conector Flexível Construído De Material Transparente Ou Translúcido Com Componente Conector Luer Fêmea De Encaixe Firme Na Extremidade. Conter Protetor Para Cânula E Tamp.A Para O Conector. Estéril. Apresentar Registro Na Anvisa. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade, Nome Do Responsável Técnico. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Calibre No 19.CAIXA COM 100 UNIDADES.						
82	ÓCULOS DE PROTEÇÃO...	SKY	Unidade	19,0	5,00	95,00
Óculos , proteção incolor com antembaçante , em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos. Óculos de proteção - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis. Acompanha cordão de segurança. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário. Embalagem contendo: dados de identificação , procedência.						
83	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	MEDIX	Unidade	1800,0	4,00	7.200,00
Avental cirúrgico descartável, para procedimento em uso clínico e hospitalar, descartável, não estéril, confeccionado em falso tecido 100% polipropileno, gramatura mínima 50 g/m², impermeável para fluidos, atóxico, hipoalérgico, resistente, confortável, maleável, manga longa,						



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS A SUA CANCELAMENTO O CÓDIGO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Assinada de forma
digital por JOSE
MARCHION
BEZERRA DE
MORAES 3302983034
Data: 10/07/2026

Assinado de forma
digital por JOSE
MARCHION
BEZERRA DE
MORAES 3302983034
Data: 2026.07.10
15:10:09 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

29830349



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

fechamento no pescoço e cintura através de tiras, sem velcro, cor branca, modelo adulto grande, embalagem contendo dados de identificação, fabricação, tamanho, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.

84	COLAR CERVICAL INFANTIL ORTOCENTER	Unidade	4.0	97,00	388,00
COLAR CERVICAL INFANTIL REGULAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E REFORÇO INTERNO PARA MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE, ANATOMICO E FECHO ADERENTE QUE PERMITE O MELHOR AJUSTE.					
85	LATEX PARA ASPIRADOR EM SILICONE KINNER	Pacote	3.0	98,50	295,50
LATEX PARA ASPIRADOR EM SILICONE N.204 PACOTE C/15MTS					
86	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 12MM PROCARE	Caixa	110.0	55,00	6.050,00
AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, CURTA 12MM, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
87	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6MM MEDIX	Caixa	110.0	14,00	1.540,00
AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, CURTA 06MM, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
88	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM MEDIX	Caixa	110.0	14,00	1.540,00
AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, CURTA 08MM, COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
89	SERINGA DESCARTAVEL 1ML MEDIX	Unidade	2250.0	0,25	562,50
SERINGA DESCARTAVEL 1ML, COM AGULHA 13X4,5					
90	SERINGA DESCARTAVEL 3ML MEDIX	Unidade	16200.0	0,22	3.564,00
SERINGA DESCARTAVEL 3ML, COM AGULHA 25X7					
91	SERINGA DESCARTAVEL 5ML MEDIX	Unidade	18000.0	0,27	4.860,00
SERINGA DESCARTAVEL 5ML, COM AGULHA 25X7					
92	SERINGA DESCARTAVEL 20ML MEDIX	Unidade	18000.0	0,37	6.660,00
SERINGA DESCARTAVEL 20ML, COM AGULHA 25X7.					
93	ATADURA DE CREPOM 15CM C/12 UNID TEXCARE	Pacote	450.0	7,00	3.150,00
ATADURA DE CREPOM (15CM X4,5M) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 11 FIOS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES.					
94	ATADURA DE CREPOM 20CM C/12 UNID TEXCARE	Pacote	450.0	9,00	4.050,00
ATADURA DE CREPOM (20CM X4,5M) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 11 FIOS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE					



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS A SUA CRIÇÃO PARA O PRECATORIO
FOLHA 001 DE 001
DATA: 10/07/2026

Assinado de forma
digital por JOSE
MARCILSON
BEZERRA DE
MORAES:33029830
349
Dados: 2026.07.10
15:19:17 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

029830349



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES.

95	ATADURA DE CREPOM 30CM C/12 UNID	AMED	Pacote	720.0	16,00	11.520,00
ATADURA DE CREPOM (30CM X4,5M) FAIXA CONTÍNUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, 11 FIOS COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, COM BORDAS DELIMITADAS. LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS RASGOS E MANCHAS. ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILÍNDRICA EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR ÓXIDO DE ETILENO E RADIAÇÃO GAMA. EMBALADA DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES.						
96	TERMOMETRO DE TEMPERATURA AMBIENTAL	INCOTERM	Unidade	32.0	141,84	4.538,88
termometro digital para medição de temperatura ambiental						
97	LUVA NITRICA TAM P	MEDIX	Caixa	68.0	26,53	1.804,04
LUVA DE NITRICA TAMANHO P, COM PÓ, CX/100 UNIDADES.						
98	LUVA NITRICA TAM M	MEDIX	Caixa	68.0	26,00	1.768,00
LUVA DE NITRICA TAMANHO M, COM PÓ, CX/100 UNIDADES.						
99	SABÃO LIQUIDO 5000ML	FORTSAN	Galão	205.0	23,30	4.776,50
SABÃO LÍQUIDO NEUTRO, USO HOSPITALAR - COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPILBETAÍNA, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CLORETO DESÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA CORANTE E ÁGUA DEIONIZADA. TAMPA ROSQUEADA COM LACRE DE SEGURANÇA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. EMBALAGEM DE 5.000 ML.						
100	GEL CONDUTOR PARA ECG/ULTRASSOM GALÃO 5KG	FORTSAN	Unidade	86.0	14,50	1.247,00
GEL CONDUTOR PARA ECG/ULTRASSONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, INODORO, NAO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS. EMBALAGEM: GALÃO DE 5KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.						
101	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL	MEDSONDA	Unidade	1125.0	3,75	4.218,75
EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL COM TUBO EM PVC FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, CAMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, EXTREMIDADES COM CONEXÃO LUER-LOCK COM TAMPA PROTETORA.						
102	CLOREXIDINA 2%	VIC PHARMA	Unidade	170.0	12,80	2.176,00
CLOREXIDINA 2% É UMA SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO, EMB. 1000ML						
103	PAPEL CREPADO 100X100CM	POLARFIX	Caixa	33.0	1.146,40	37.831,20
PAPEL CREPADO FOLHAS 100X100CM, grau médico. Para esterelização por calor úmido(vapor), óxido de etileno e radiação, contendo a impressão do "venda proibida pelo comércio", CX/500 FOLHAS.						
104	PAPEL CREPADO 70X70CM	POLARFIX	Caixa	33.0	657,33	21.691,89
PAPEL CREPADO FOLHAS 70X70CM, grau médico. Para esterelização por calor úmido(vapor), óxido de etileno e radiação, contendo a impressão do "venda proibida pelo comércio", CX/500 FOLHAS.						

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Data: 10/07/2026
Ana Maria de Oliveira Aquino NetoAssinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:330298303
49
Data: 2026.07.10
15:10:29 -03'00'Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000JC
M
BI
M
029830349



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

109	SONDA GASTROSTOMIA 14F	COVIDIEN	Unidade	90.0	85,00	7.650,00
SONDA DE GASTROSTOMIA 14F PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 14F, 100% SILICONE, CONECTOR Y REMOVÍVEL.						
110	SONDA DE GASTRONOMIA 20F	COVIDIEN	Unidade	90.0	85,00	7.650,00
SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 20F, 100% SILICONE, CONECTOR Y REMOVÍVEL.						
111	TUBO DE SILICONE PARA OXIGENIO.	KINNER	Unidade	39.0	140,00	5.460,00
TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO, NÃO ESTÉRIL 6X10MM. ROLO COM 15M.						
112	LUVA DE VINIL TAM. M	MEDIX	Caixa	68.0	21,64	1.471,52
LUVA DE VINIL TAMANHO M, COM PÓ, CX/100 UNIDADES.						
113	LUVA DE VINIL TAM P	MEDIX	Caixa	68.0	21,64	1.471,52
LUVA DE VINIL TAMANHO P, COM PÓ, CX/100 UNIDADES.						
114	GAZE HIDRÓFILA ROLO 100% ALG. 91X91 8 DOBRAS	MDA	Rolo	1260.0	14,00	17.640,00
Gaze hidrófila círculo, 100% algodão, dimensões 91x91 cm, 13 fios, 8 dobras, não estéril, tipo queijo, embalagem contendo 1 unidade, com certificado e registro da anvisa, data de validade, lote e fabricação.						
115	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 9,1CM X 91M 13 FIOS.	MDA	Pacote	1350.0	15,90	21.465,00
COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 9,1CM X 91M 13 FIOS.						
116	SONDA DE FOLEY Nº 16 CX C/ 10 UNIDADES	MEDIX	Unidade	140.0	25,88	3.623,20
SONDA, de foley, n. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade.						
117	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA	RIOQUIMICA	Litro	155.0	5,40	837,00
CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA ANTISSEPTICA 1LITRO,USO TOPICO PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE,PODENDO SER USADA DIARIAMENTE.						
118	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA	VIC PHARMA	Litro	100.0	10,00	1.000,00
CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA,ANTISSEPTICO TOPICO PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS,COMO INSERÇÃO DE CARATERS E ANTISSEPSIA DO CAMPO OPERATORIO,PARA REALIZAR CURATIVOS,DE LOCAL DE INSERÇÃO.						
119	ALVEJANTE PARA USO HOSPITALAR	SPARTAN	Galão	150.0	150,00	22.500,00
ALVEJANTES PARA USO HOSPITALAR EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS , A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO ESTABILIZADO ,INDICADO NO PROCESSO DE ALVEJANTE DE SUJIDADES LEVES OU PESADAS,ALEM DA REMOÇÃO DE MANCHAS TAIS COMO:SANGUE,MEDICAMENTOS,SUCOS,CAFE,CHÁ,VINHO.USADO NAS LAVANDERIAS HOSPITALARES,SENDO SEGURO EM USO EM TODO TECIDO.						
120	CLEAN BY PEROXY(DESINFETANTE USO HOSPITALAR)	SPARTAN	Galão	150.0	118,00	17.700,00
CLEAN BY PEROXY DESINFETANTE AÇÃO ALVEJANTE GALÃO CONTENDO 5L,EFICAZ,PODEROSO LIMPADOR DESINFETANTE QUE ELIMINA BACTERIAS.USO GERAL						
121	TESTE UREASE	RENYLAB	Kit	33.0	185,99	6.137,67
UREASE TESTE KIT,UM TESTE BIOQUIMICO/COLORIMETRICO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DO HELICOBACTER PYLORI EM FRAGMENTOS DE BIÓPSIAS DA MUCOSA GASTRICA.KIT COM 50 UNIDADES						



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
NOME E SOBRENOME PRIVADO: JOSE MARDILSON
NOME VERIFICADO A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2025

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:33029830
349
Dados: 2026.07.10
15:10:43 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

122	TESTE BIOLOGICO(INDICADOR CLEAN UP	24H	CLEAN UP	Caixa	90,0	61,00	5.490,00
CLEAN TESTE INDICADOR BIOLÓGICO RECOMENDADO PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. OS RESULTADOS SÃO APRESENTADOS 24 HORAS APÓS O FINAL DO CICLO E INCUBADO CORRETAMENTE, MOSTRANDO AO RESPONSÁVEL PELA ESTERILIZAÇÃO SE O EQUIPAMENTO ESTERILIZOU CORRETAMENTE DURANTE O CICLO. CAIXA COM 10 UNIDADES							
123	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	21		Caixa	33,0	160,00	5.280,00
INDICADOR BIOLÓGICO, CONTÉM AMPOLA DE VIDRO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADO COM SUSPENSÃO DE ESPOROS SECOS DE BACILLUS STEARO THERMOPHILLUS - ATC 7953. CAIXA COM 50 UNIDADES - GARANTIA: 1 ANO.							
127	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº14 CX C/50	ACESSO	DESCARPACK	Caixa	1,0	31,00	31,00
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 14 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.caixa contendo 50 unidades							
132	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº16	ACESSO	DESCARPACK	Caixa	22,0	31,00	682,00
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 16 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.caixa contendo 50 unidade							
133	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº18	ACESSO	DESCARPACK	Caixa	16,0	31,00	496,00
Catéter Intravenoso Para Acesso Periférico 18 - Com Catéter Externo Confeccionado Em Poliuretano/Certon/Teflon/Vialon, Com Ou Sem Aletas, Radiopaco, Flexível, Atóxico, Com Câmara De Refluxo Sangüíneo Transparente Cristal, Agulha Com Bisel Tri-Facetado E Bi-Angulada, Com Protetor De Encaixe. Estéril. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade E Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.caixa contendo 50 unidades							
143	SCALP Nº27		MEDIX	Caixa	2,0	25,00	50,00
Scalp -DISPOSITIVO Para Acesso Vascular Periférico. Constituído De Cânula, Asa, Tubo Conector, Protetor E Tamp.A, Confeccionados De Materiais Atóxicos, Apirogênicos, Livres De Rebarbas, Manchas E Materiais Estranhos. Devem Ter As Junções (CÂNULA/ASA/TUBO/CONECTOR) Devidamente Vedadas, Com Fluxo Livre. Cânula De Aço Inoxidável Com Bisel Perfurante E Cortante Atraumático Em Uma Das Extremidades. Asa Flexível, Plana Com Marcação Do Calibre Da Cânula. Tubo Conector Flexível Construído De Material Transparente Ou Translúcido Com Componente Conector Luer Fêmea De Encaixe Firme Na Exuremidade. Conter Protetor Para Cânula E Tamp.A Para O Conector. Estéril. Apresentar Registro Na Anvisa. Embalagem Individual Adequada, Segura, Compatível Com O Processo De Esterilização E Que Permita Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Data E Tipo De Esterilização, Prazo De Validade, Nome Do Responsável Técnico. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto. Calibre Nº 27.CAIXA COM 100 UNIDADES.							
149	FITA MÉTRICA	MD		Unidade	1,0	9,99	9,99
FITA METRICA COMPRIMENTO DE 150CM COM MARCAS EM CADA MEIO E UM CENTIMETRO GRADUACAO NAS DUAS FACES E ESCALA DE 1 EM 1CM.							
152	ATADURA GESSADA 10CM.		POLARFIX	Rolo	110,0	3,00	330,00
ATADURA GESSADA 10CM X 3M EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO ANTIALERGICO - ROLO							
153	ATADURA GESSADA 15CM.		POLARFIX	Rolo	110,0	4,00	440,00
ATADURA GESSADA 15CM X 3M EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO ANTIALERGICO - ROLO							
154	ATADURA GESSADA 20CMX3M		POLARFIX	Rolo	110,0	6,50	715,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/07/2026

Assinado de forma
digital por JOSE
MARCILSON
BEZERRA DE
MORAES:33029830
349
Dados: 2026.07.10
15:10:56 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO-ROLO

155	ALGODÃO ORTOPÉDICO 450 GR	NATHY	Rolo	16.0	12,00	192,00
Algodão Ortopédico 15cm X 1.8m - Em Fibras Cardadas De Algodão Hidrófobo, Sem Alveamento, Mantendo A Cor Natural Da Fibra, Não Estéril, Com Goma Em Uma Das Faces, Com Espessura Mínima De 3mm, Com Relativa Impermeabilidade E Em Mantas Uniformes E Contínuas, Sem Impurezas, Embalagem Individual Em Material Que Garanta A Integridade Do Produto, A Apresentação Do Produto Deverá Obedecer A Legislação Vigente.						
156	AGULHA RAQUIANA DESC. TAM. ÚNICO	PROCARE	Caixa	16.0	120,00	1.920,00
Agulha, para anestesia raquidiana, 25 g x 3 1/2, descartável, esteril, atóxica, apirógena, com ponta tipo quincke, sem rebarbas, canula de parede fina canhão luer lok, com visor translúcido e internamente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blister rígido, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade.						
157	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA N.04 04CMX20M-ROLO	POLARFIX	Rolo	5.0	15,00	75,00
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA SINTÉTICA EM ALGODÃO INDICADA PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO CONFEÇÃO DO APARELHO GESSADO. TEM POR FINALIDADE AMOBILIZAÇÃO. 100% ALGODÃO CRU						
158	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA N.06 06CMX25M-ROLO	POLARFIX	Rolo	5.0	20,45	102,25
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA SINTÉTICA EM ALGODÃO INDICADA PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO CONFEÇÃO DO APARELHO GESSADO. TEM POR FINALIDADE AMOBILIZAÇÃO. 100% ALGODÃO CRU						
159	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA N.08 08CMX15M-ROLO	POLARFIX	Rolo	5.0	15,32	76,60
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA SINTÉTICA EM ALGODÃO INDICADA PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO CONFEÇÃO DO APARELHO GESSADO. TEM POR FINALIDADE AMOBILIZAÇÃO. 100% ALGODÃO CRU						
160	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA N.10 10CM X 15M-ROLO	POLARFIX	Rolo	5.0	15,75	78,75
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA SINTÉTICA EM ALGODÃO INDICADA PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO CONFEÇÃO DO APARELHO GESSADO. TEM POR FINALIDADE AMOBILIZAÇÃO. 100% ALGODÃO CRU						
161	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 25CMX15M	POLARFIX	Rolo	5.0	40,95	204,75
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA SINTÉTICA EM ALGODÃO INDICADA PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO CONFEÇÃO DO APARELHO GESSADO. TEM POR FINALIDADE AMOBILIZAÇÃO. 100% ALGODÃO CRU						
163	LATEX PARA GARROTE N.200	SILFLEX	Pacote	1.0	58,32	58,32
pacote com 1 rolo de 15 metros. Cor: Amarelo Composição: látex natural linha de corte 1 Rolo 15 Metros do Garrote Fino 200 Látex para Procedimentos modelo 200.						
164	TESTE BIOLÓGICO PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO	PARA 21	Caixa	180.0	62,00	11.160,00
TESTE BIOLÓGICO PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO (MONITORAMENTO BIOLÓGICO) NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.						
166	EXTENSOR DE EQUIPO COM 1 VIA PARA INFUSÃO PARENTERAL	EMBRAMED	Unidade	1350.0	3,90	5.265,00
EXTENSOR DE EQUIPO COM 1 VIA PARA INFUSÃO PARENTERAL DE BAIXA COMPLACÊNCIA COMPRIMENTO DE 20CM, COM PRIMING REDUZIDO OU PERFUSOR. CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM PONTA LUER LOCK ROTATIVO E TAMPAS						
177	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG C/200 COMP.	IMEC	Caixa	8.0	13,00	104,00
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG C/200 COMP. A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A SUA CARTEIRA PARA O QR CODE. NO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Data: 10/07/2026

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES 33029830
0349
Dados: 2026.07.10
15:11:08 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

180	AGUA P/ INJEÇÃO CX C/200	FARMACE	Caixa	50,0	65,00	3.250,00
agua para injeção apirogenica, inctavel 10ml ampol cx / 200 , contendo impressão "venda proibida pelo comercio" Apresentar registro dos produtos na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricação e controle CBPFC, co fabricante, conforme resolução Anvisa nº 460/99						
181	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML	FRESENIUS	Ampola	650,0	6,00	3.900,00
AGUA PARA INJEÇÃO EM AMPOLA DE 500ML.						
182	AMBROXOL XAROPE 100ML	FARMACE	Unidade	162,0	5,00	810,00
AMBROXOL, solucao oral (xarope) 3mg/mL fr. com 100mL. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio.						
183	AMINOFILINA INJ, 240MG/10ML C/100	FARMACE	Caixa	3,0	270,00	810,00
AMINOFILINA, solucao injetavel 24 mg/mL, caixa com 100 ampolas 10 mL. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao" venda proibida pelo comercio.						
185	AMOXICILINA 500MG C/20	TEUTO	Caixa	110,0	9,00	990,00
AMOXICILINA, capsula 500 mg. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio.						
186	AMOXILINA 250 MG SUSPENSÃO 150ML.	PRATI	Vidro	130,0	11,80	1.534,00
AMOXILINA p/ para suspensao oral 250mg/5mL fr. com 150mL. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.						
188	AZITROMICINA 40MG/ML.SUSP ORAL FRAC/15ML	PHARLAB	Frasco	220,0	15,00	3.300,00
azitromicina 40mg/mL.susp oral frasco /15ml						
189	AZITROMICINA 500 MG C/03	TEUTO	Caixa	220,0	4,30	946,00
AZITROMICINA 500MG CX C/3 INDICADO NO TRATAMENTO DE INFECÇÃO CAUSADA POR BACTERIA SENSIVEIS						
190	BENZETACIL 1200 INJ	TEUTO	Caixa	38,0	440,00	16.720,00
benzilpenicilina 1.200.00UI cx c/ 50 ampola.						
194	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL	FRESENIUS	Ampola	4100,0	1,90	7.790,00
BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.						
195	BUSCOPAN COMPOSTO INJ.	FARMACE	Caixa	43,0	145,00	6.235,00
buscopan composto injetavel cx c/ 100ampola						
196	BUSCOPAN GOTAS 20ML	HIPOLABOR	Tubo	12,0	9,50	114,00
N-metilbrometo de bioscina. Espasmoitico. fr. de 20 ml com 10 mg/ml (gt.).						
197	BUSCOPAN SIMPLES INJETAVEL CX C/100 AMPOLA	FARMACE	Caixa	8,0	94,99	759,92
BUSCPAN SIMOLES INJETAVEL CAIXA C/ 100 AMPOLAS						
198	CAPTOPRIL 25 MG C/30 CPR.	TEUTO	Caixa	90,0	1,75	157,50



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS SEU CANCELAMENTO, O ASSINADO
PARA VERIFICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DA ASSINATURA
Assinatura de: Jose Antonio Bezerra de
DATA: 10/07/2025

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:3302983034
9
Dados: 2025.07.10
15:11:22 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

29830349



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

CAPTOPRIL, comprimido 25 mg. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. "

199	ATROVENT GOTAS 20 ML	HIPOLABOR	Frasco	108,0	10,00	1.080,00
BROMETO de Ipratropio ou Atrovent 20 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão" venda proibida pelo comercio. "						
200	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	DINAMICA	Grana	225,0	9,00	2.025,00
CARVÃO ATIVADO, PÓ (R) embalagem com 500g, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial						
201	CAVILON SPRAY 3M PROTETOR 28ML	3M	Frasco	27,0	150,00	4.050,00
CAVILON SPRAY 3M PROTETOR 28ML Especificação : SPRAY que forma barreira de secagem rápida que forma uma película protetora indolor, transparente e durável, resistente à água e permeável ao ar, permitindo a transpiração da pele. Não possui álcool, portanto não provoca ardor ao ser aplicado em regiões já com a pele avermelhada e lesadas. Barreira que oferece total proteção contra irritações de pele decorrentes de incontinência urinária e fecal, e danos causados pelos adesivos em curativos repetitivos.						
202	CAVILON CREME DE BARREIRA 92G	3M	Bisnaga	54,0	145,00	7.830,00
CAVILON CREME DE BARREIRA 92G Especificação : creme barreira que protege a pele de fluidos corporais provenientes da incontinência. Além disso proporciona hidratação e condiciona a pele. Para pacientes em risco de dermatite associada à incontinência (DAI). Concentrado, sem fragrância, requer aplicação menos frequente pois pode resistir até 3 processos de higienização, facilitando o cuidado. A fórmula hipoalergênica contém dimeticona para melhor proteger a pele do paciente. O produto permite o uso de fitas e dispositivos adesivos.						
203	CEDILANIDE CX C/ 50AMP	UNIÃO QUÍMICA	Caixa	3,0	119,90	359,70
CEDILANIDE solução injetável 0,2mg/ml cxc/50x2ml						
204	CEFALEXINA 500MG.	TEUTO	Caixa	220,0	8,50	1.870,00
CEFALEXINA, ex. c/10cpr. de 500mg.						
205	CEFALEXINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	TEUTO	Caixa	136,0	14,50	1.972,00
CEFALEXINA, suspensao oral 250 mg/5 mL fr.com 60mL. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
206	CEFALOTINA 1 G INJ. CX C/100	BLAU	Caixa	3,0	590,00	1.770,00
CEFALOTINA sodica tamponada, po para suspensao injecao 1 g + diluente. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio.						
207	CEFAZOLINA SODICA 1G CX C/50 FRASCO-AMPOLA	FRESENIUS	Caixa	50,0	280,00	14.000,00
CEFAZOLINA SODICA 1G CAIXA COM 50 FRASCOS-AMPOLA Especificação : CEFAZOLINA sódica 1g Pó liófilo para solução injetável a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio.						
208	CEFEPIMA 1G CX C/50 AMPOLA	BIOQUÍMICO	Caixa	33,0	600,00	19.800,00
CEFEPIMA 1G CX C/50AMP Especificação : CEFEPIMA Caixa com 50 frascos-ampola contendo cloridrato de cefepima equivalente a 1 g de cefepima. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. ""						
209	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG 1M FR. AMPOLA	EUROFARMA	Ampola	11,0	5,30	58,30
CEFTRIAXONA SODICA 500MG IM FRASCO+DILUENTE 10ML						

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O CÓDIGO QR
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Data: 10/07/2025Assinado de forma
digital por JOSE
MARCILSON BEZERRA
E
MORAES33029832349
Data: 2026.07.10
15:11:38 -03'00'Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

210	CEFTRIAXONA 1G INJETAVEL CX C/ 50 AMPOLAS	FRESENIUS	Caixa	50.0	220,00	11.000,00
CEFTRIAXONA sodica, po para solucao injetavel 1g IV. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. ""						
211	CETOPROFENO 100MG USO ENDOVENOSO	UNIÃO QUÍMICA	Frasco	3300.0	4,90	16.170,00
CETOPROFENO 100MG, USO EXCLUSIVO ENDOVENOSO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLA COM PÓ LIOFILIZÁVEL.						
212	CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	3300.0	2,00	6.600,00
CETOPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO EXCLUSIVO INTRAMUSCULAR, AMPOLA 2 ML.						
213	CLOPIDOGREL CAICA C/30 COMPRIMIDO	TEUTO	Caixa	23.0	14,51	333,73
Bissulfato de 75 mg de clopidogrel base comprimido revestido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.						
214	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CX C/50 AMPOLAS	FARMACE	Caixa	3.0	24,50	73,50
CLORETO de potassio, solucao injetavel 10%ampola 10ml.apresentar registro dosprodutos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.						
215	CLORETO DE SÓDIO 10% 100MG/ML CX.C/100 AMP. 10ML	FARMACE	Caixa	11.0	55,00	605,00
CLORETO DE SÓDIO 10% 100MG solucao injetavel 100 mg/ml ampola, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".						
217	CLORAFENICOL + KOLLAGENASE	CRISTALIA	Tubo	40.0	18,50	740,00
CLORAFENICOL + KOLLAGENASE						
218	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML.	BEKER	Bolsa	410.0	9,50	3.895,00
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML, BOLSA COM 100 ML.						
220	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML CX C/ 06 AMP	UNIÃO QUÍMICA	Caixa	27.0	13,50	364,50
AMPICILINA 500mg comprimido envelopado, caixa com 300 comprimidos. A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio." cloreto de etilefrina 10 mg/ml inj registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.						
221	COMPLEXO B C/100	HYPOLABOR	Caixa	22.0	130,00	2.860,00
COMPLEXO B, vitamínico. Embalagem caixa com 100 ampolas. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						
222	DEXAMETASONA ACETATO DE CREME	NEO QUÍMICA	Tubo	55.0	2,20	121,00
DEXAMETASONA acetato de creme 0,1% tb. 10g., a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.						
223	DEXAMETAZONA 2 MG INJ	FARMACE	Ampola	2700.0	0,70	1.890,00
DEXAMETASONA 2 MG INJETÁVEL. Deve conter na embalagem a descrição "proibida a venda pelo comercio".						



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Assinatura de Oliveira Aquino Neto
DATA: 10/07/2026

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:33029830
0349
Dados: 2026.07.10
15:11:58 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

224	DEXAMETAZONA 4MG C/2,5 ML DEXAMETAZONA 4MG CX C/ 100 AMPOLA	FARMACE	Caixa	105,0	71,00	7.455,00
225	DICLOFENACO 75MG/2ML C/100 AMPOLA diclofenaco 75mg/ml caixa c/100 ampola	FARMACE	Caixa	60,0	56,00	3.360,00
226	DIMETICONA GOTAS 10 ML dimeticona gotas/frasco c/ 10 ml conter a seguinte impressao: " venda proibida pelo comercio.	AIRELA	Frasco	820,0	2,00	1.640,00
227	DIPIRONA GOTAS 10 ML Analgésico, antitérmico. Fr. de 10 ml com 500 mg/ml.	FARMACE	Tubo	270,0	0,95	256,50
228	DIPIRONA SODICA 1MG/2ML CX C/ DIPIRONA sodica, solucao injetavel 500 mg/ml ampola 2ml., a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	FARMACE	Caixa	190,0	51,00	9.690,00
231	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 5MG INJ.1ML/10MG CX C/06 AMPOLA CLORIDRATO DE ETILEFRINA 5MG INJ.1ML/10MG CAIXA C/06 AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	Caixa	33,0	13,50	445,50
233	FENOTEROL GOTAS C/20 ML fenoterol gotas para uso inalatorio, frasco c/20ml.	HIPOLABOR	Frasco	100,0	2,90	290,00
234	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML INJETÁVEL FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	HYPOFARMA	Ampola	1700,0	3,00	5.100,00
235	FUROSEMIDA Furosemida injetável de 40mg caixa com 50 ampolas	HYPOFARMA	Caixa	10,0	31,00	310,00
236	DIPIRONA 500 MG C/500 COMPS DIPIRONA sodica, comprimido 500 mg, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	GREEN PHARMA	Caixa	12,0	80,00	960,00
238	GLICOSE 25% 10ML CX C/200 AMPOLA GLICOSE, solucao injetavel 25% CX C/200 AMPOLA 10mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	FARMACE	Caixa	17,0	73,00	1.241,00
239	GLICOSE 50% 10 ML C/200 AMP. GLICOSE, solucao injetavel 25% CX C/200 AMPOLA 10mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	FARMACE	Caixa	33,0	78,00	2.574,00
243	HIDROCORTIZONA 100MG INJ. CX C/ 50 AMP HIDROCORTISONA, hemissuccinato de, po para solucao injetavel 100mg FA+diluyente, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	FRESENIUS	Caixa	50,0	108,75	5.437,50
244	HIDROCORTIZONA 500MG INJ. CX C/50	FRESENIUS	Caixa	50,0	175,00	8.750,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neto
DATA: 10/07/2025

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:330298303
049
Dados: 2025.07.10
15:12:10 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, N° 350, Centro
CEP 63.490-000

29030344



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

HIDROCORTISONA, hemissuccinato de, po para solucao injetavel 500mg FA+diluyente, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".

245	IPRATROPIO,BROM,GOTAS C/20ML ipratropio brom.gotas frasco c/20ml	FRASCO	HIPOLABOR	Frasco	170.0	2,50	425,00
246	LEVOFLOXACINO 500 MG C/10 LEVOFLOXACINO 500MG Especificação : Levofloxacin EMS 500mg, caixa com 10 comprimidos revestidos		CIMED	Caixa	90.0	11,00	990,00
250	LEVOFLOXACINO SOL. INJETÁVEL 5MG/ML LEVOFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 5MG/ML, APRESENTAÇÃO EM BOLSAS DE 100ML.	SOL.	HALEX ISTAR	Bolsa	410.0	7,80	3.198,00
251	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20 ML Lidocaína 2% se vaso, ampola com 20ml.		HYPOFARMA	Ampola	330.0	3,60	1.188,00
252	LIDOCAÍNA C/VASO LIDOCAÍNA 2% C/VASO 20ML CX / 25 AMPOLA		HYPOFARMA	Caixa	17.0	3,70	62,90
253	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉULA DE 30G CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%,DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 08 MESES, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I A : DECLARAR MARCA. B : APRESENTAR COPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA. INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.		NEO QUIMICA	Tubo	270.0	3,50	945,00
254	LOROTADINA 10MG LORATADINA 10MG CX COM 12 comp		CIMED	Caixa	340.0	1,60	544,00
255	LORATIDINA XPE. LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML		CIMED	Vidro	220.0	4,10	902,00
256	METILDOPA 250 MG C/30 COMPS. Metildopa 250Mg caixa com 30 comprimidos.		BIOSINTETICA	Caixa	4.0	18,50	74,00
257	METOCLOPRAMIDA 2 ML INJ. CX C/ 50 AMP METOCLOPRAMIDA, solucao injetavel 5 mg/mL ampola 2 mL, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".		FARMACE	Caixa	22.0	16,00	352,00
258	METOCLOPRAMIDA GOTAS - FRASCO METOCLOPRAMIDA GOTAS, a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".		MEDQUIMICA	Frasco	220.0	1,90	418,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APORTE SUA CAMARA PARA O QUE FOR NECESSARIO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Data: 10/07/2025

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:330298303
49
Dados: 2026.07.10
15:12:23 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

029830349



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

259	METRONIDAZOL 500 INJ.CX C/50AMP METRONIDAZOL 500MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS	FARMACE	Caixa	17.0	157,00	2.669,00
261	OMEPRAZOL 20MG CX C/ 300 COMP. OMEPRAZOL, capsula 20mg (R), a embalagem devera conter a impressao "venda proibida pelo comercio".	GLOBO	Caixa	17.0	16,50	280,50
262	OMEPRAZOL INJ. CX C/50 OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL CX C/ 50AMPOLAS	CRISTALIA	Caixa	17.0	426,00	7.242,00
263	ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML Especificação : Cloridrato de Ondansetrona 2mg/mL, caixa com 50 ampolas com 2mL de solução de uso intravenoso ou intramuscular	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	2700.0	1,05	2.835,00
264	ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML Especificação : Cloridrato de Ondansetrona 2mg/mL, caixa com 50 ampolas com 4ML de solução de uso intravenoso ou intramuscular	CRISTALIA	Ampola	2700.0	1,10	2.970,00
265	OXACILINA 500 MG INJ. CX C/ 50 AMPOPLAS OXACILINA 500MG INJETÁVEL CX C/ 50AMPOLAS	FRESENIUS	Caixa	27.0	141,00	3.807,00
267	PARACETAMOL 500 MG C/200 COMPS. PARACETAMOL 500MG CX C/200 COMPRIMIDO	MULTILAB	Caixa	16.0	41,00	656,00
268	PARACETAMOL GOTAS 15 ML paracetamol gotas frasco com 15ml	FARMACE	Frasco	360.0	1,45	522,00
269	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO.	TEUTO	Comprimido	110.0	0,15	16,50
270	PROMETAZINA 25 MG/ML INJ. CX C/50 AMP PROMETAZINA 25MG/ML INJ. CX C/50 AMPOLAS	CRISTALIA	Caixa	33.0	158,00	5.214,00
272	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG É PARA USO INJETAVEL,POR INFUSAO INTRAVENOSA.CX C/25 AMPOLAS	TEUTO	Caixa	38.0	91,00	3.458,00
274	SALBUTAMOL SULFATO 100MCG SPRAY C/ESPAÇADOR C/200DOSES SALBUTAMOL SUAFATO 100 MCG SPRAY C/ ESPAÇADOR FRASCO C/200 DOSES	TEUTO	Frasco	140.0	11,00	1.540,00
275	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CX. C/50 Soro fisiológico solução injetável 0,9% 250ml, caixa com 50 unidades. Embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	FARMACE	Caixa	290.0	190,00	55.100,00
276	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CX.C/24 AMP. Soro fisiológico solução injetável 0,9% 500ml, caixa com 24 unidades. Embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	FARMACE	Caixa	350.0	115,30	40.355,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A SUA CONTRASSINATURA AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2025

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES.33029830
349
Dados: 2025.07.10
15:12:37 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

SORO fisiológico, solução injetável 0,9% 500mL, caixa com 24 unidades. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".								
277	SORO GLICO-FISIOLOGICO 1.1 500ML CX.C/24 UND	FARMACE	Caixa	350.0	113,30	39.655,00	SORO GLICO-FISIOLOGICO, solução injetável 500mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	
278	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24-CX.	FARMACE	Caixa	350.0	104,00	36.400,00	SORO GLICOSADO, solução injetável 5% 500mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	
279	SORO RINGER C/LACTATO 500ML C/24	FARMACE	Caixa	370.0	150,00	55.500,00	SOLUCAO de cloreto de sodio, potassio e calcio+lactato de sodio (ringer com lactato), solução injetável frasco 500mL.	
280	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	NATIVITA	Unidade	140.0	30,90	4.326,00	SULFADIAZINA DE 400G UMA SUBSTANCIA COM AÇÃO ANTIMICROBIANA USADA NA FORMA DE POMADA	
281	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	TEUTO	Caixa	28.0	23,50	658,00	SULFAMETOXAZOL+trimetoprima, 450mg + 80mg, caixa c/ 120 comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	
282	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSPENSÃO	TEUTO	Frasco	110.0	5,00	550,00	SULFAMETOXAZOL + trimetropina (400mg+80)/ml suspensao oral, frasco com 100ml. A embalagem deve conter " venda proibida pelo comércio ". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	
284	VITAMINA C INJ. X 5ML	FARMACE	Ampola	2200.0	0,60	1.320,00	VITAMINA C, solução injetável, 500mg, ampola 5 ml.que deverá conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comércio. "	
285	VITAMINA K 10MG C/100 AMP	HIPOLABOR	Caixa	55.0	115,00	6.325,00	vitamina k 10 mg cx c/ 100 amp. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comércio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	
286	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML CX C/60AMP	FARMACE	Caixa	350.0	192,01	67.203,50	SORO fisiológico, 0,9%, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	
287	SINVASTATINA 20MG	SANDOZ	Caixa	110.0	2,80	308,00	SINVASTATINA 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	
288	HIDROCLOROTIAZIDA C/20 COMPS	TEUTO	Caixa	960.0	2,00	1.920,00	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CX C/20 COMPRIMIDOS	
289	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL 10ML	FARMACE	Caixa	11.0	41,00	451,00	CLORETO de sodio, frasco, 0,9%, 10ml caixa com 200 fracos. "A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio".	
290	PREGABALINA 150MG CX C/30COMPRIMIDOS	PHARLAB	Caixa	66.0	16,00	1.056,00		



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMER PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neto
DATA: 07/2025

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:33029830
30 349
Dados: 2025.07.10
15:12:53 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

PREGABALINA 150MG CX C/30 COMPRIMIDOS,INDICADO PARA TRATAMENTO DA DOR NEUROPATICA.

291	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS CLORIDRATO de oxibutinina, 5mg, comprimido, caixa c/ 30 unidades. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA."	APSEN	Caixa	66.0	27,99	1.847,34
292	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	GLOBO	Caixa	66.0	17,00	1.122,00
319	ETER 1000 ML ETER DE USO HOSPITALAR CONTENDO 1000ML COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE,VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	VIC PHARMA	Litro	3.0	26,00	78,00
320	ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA NA OBTENÇÃO DE SANGUE OU PLASMA COM EDTA K2 FRASCO CONTENDO 20ML.	LABTEST	Frasco	27.0	7,00	189,00
323	SOLUÇÃO DE FORMOL A 10% Solução De Formol A 10%, frasco com 1000ml - Solução Aquosa De Gás De Formaldeído E Metanol, Na Concentração De 10%. Embalagem Com Dados De Identificação E Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade F. Atender À Legislação Sanitária Vigente E Pertinente Ao Produto.	PROC9	Frasco	55.0	11,00	605,00
337	PIPETA DE WESTERGRUN(VHS) FEITO EM VIDRO DE BOROSILICATO,ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA,PIPETA DE USO EXCLUSIVO PARA DOSAR VHS SEGUNDO WESTERGRUN,CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE 1ML.GRADUADO DE 0 A 200.CX C/10 PIPETAS.	LABOR IMPORT	Caixa	2.0	96,88	193,76
349	TUBO PARA COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR 5ML (PLASTICO)PCT C/100 TUBO PARA COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR 5ML (PLASTICO)PCT C/100	BD	Pacote	450.0	70,15	31.567,50

Valor total: 1.109.774,07

1.3. São instrumento que vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogável conforme o art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃODOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
ADONTE SUA CÂMER PARA O CÍRCULO RELATADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2025Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES.33029830
10 349
Dados: 2025.07.10
15:13:05 -03'00'Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 1.109.774,07 (um milhão, cento e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Será permitido a repactuação de preço para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APROVEITE SUA CONTA PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Assinatura de: Oliveira Aguiar Neto
DATA: 10/07/2025

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:33029830
3 349
Data: 2025.07.10
15:13:19 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial a Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
 - 8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
AUTENTE SUA CAMÉRA PARA O QUE FOR O LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Data: 10/07/2024

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARCOLSON BEZERRA
DE
Nº: 33059830349
Data: 2024.07.10
15:12:34 -03'00'



- 9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- 9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e
- 9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;
- 9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.12. Comprovar se for o caso, a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APORTE SUA CÂMERA PARA O CHECKEOLADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ass: Maria da Oliveira Aquino Neto
Data: 10/07/2025

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:33029830
349
Data: 2025.07.10
15:13:48 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350. Centro
CEP 63.490-000



9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE ABAIXO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Assinatura de: Oliveira Aquino Neto
DATA: 10/07/2025

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:3302983034
5
Dados: 2025.07.10
15:14:05 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO SUA CADEIA DE CREDIBILIDADE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Maria de Oliveira Aquino Neto
DATA: 10/07/2025

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:33029830
349
Dados: 2026.07.10
15:14:19 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro

CEP 63,490-000



11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMÉRA PARA O QR CODE ABAIXO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2025

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:330298303
46
Dados: 2025.07.10
15:14:33 -03'00'

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38 Material farmacológico - unid. de saúde, Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37 Outros materiais médicos hospitalar, Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35 Material laboratorial.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE, CLIQUE NO LINK
ANEXO AO DOCUMENTO

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES 33029830
349
Data: 2025.07.10
15:14:52 -03'03'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

JAGUARIBARA/CE, 10 de julho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF Nº09.687.509/0001-29

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

Responsável legal da CONTRATANTE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
JAGUARIBARA/CE, 10 de julho de 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANAMARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
CPF: 00000000000

**DILSON
RRA DE
AES:330
0349**

Assinado de forma
digital por JOSE
MARDILSON BEZERRA
DE
MORAES:33029830349
Dados: 2026.07.10
15:15:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

JOSE MARDILSON
BEZERRA DE
MORAES:3302983034
9

Assinado de forma digital por
JOSE MARDILSON BEZERRA
DE MORAES:33029830349
Dados: 2026.07.10 15:15:24
-03'00'

J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF Nº 19.794.018/0001-30

JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES

Responsável legal da CONTRATADA

J B M
DISTRIBUIDOR
A DE MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:1979401
8000130

Assinado de forma
digital por J B M
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:197940180001
30
Dados: 2026.07.10
15:15:45 -03'00'



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A SUA CÂMERAS PARA O QR CODE ABAIXO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Data: 2026/07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21010001/25 - CONTRATO Nº 20260285
- ORIGEM: Pregão Nº 2025042401PERP- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, POSTOS DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 1.109.774,07 (um milhão, cento e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38 Material farmacológico - unid. de saúde, Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37 Outros materiais médicos hospitalar, Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35 Material laboratorial. - VIGÊNCIA: 10 de julho de 2026 à 09 de julho de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 10 de julho de 2026

Edição N.º 2001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21010001/25 - CONTRATO Nº 20260285 - ORIGEM: Pregão Nº 2025042401PERP-CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, POSTOS DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 1.109.774,07 (um milhão, cento e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38 Material farmacológico - unid. de saúde, Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37 Outros materiais médicos hospitalar, Exercício 2026 Atividade 0701.103010068.2.027 Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35 Material laboratorial. - VIGÊNCIA: 10 de julho de 2026 à 09 de julho de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2026

Portaria nº 1611/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260285
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025042401PERP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O(a) Sr(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DA SAÚDE, como CONTRATANTE e JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, Matrícula 60596, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 de julho de 2026

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
SECRETARIA DA SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO

PORTARIA Nº 239/2026

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 10/07/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a secretaria do trabalho e assistência social, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	45,00 R\$	45,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de julho de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1600/2026, em 09 de Julho de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
CARGO/FUNÇÃO	Secretaria de Saúde
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (Uma)
PERÍODO	09/07/2026